



**Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação,  
Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de  
Contas  
Comissão de Defesa do Consumidor, da Cidadania e dos Direitos Humanos**

**ATA DA REUNIÃO DATADA DE 1º/12/2025**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2025, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Arilson Rocha Fernandes; **VICE-PRESIDENTE**: Jorge Marvila e **MEMBRO**: Francisco Pereira Brandão, membros da **Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de contas**, tendo como **PRESIDENTE**: Jorge Marvila, **VICE-PRESIDENTE**: Hudson Paz Teixeira, **MEMBRO**: Isaque Gomes Serafim, e membros da **Comissão de Defesa do Consumidor, da Cidadania e dos Direitos Humanos**, tendo como **PRESIDENTE**: Leonildo Gomes Ribeiro, **VICE-PRESIDENTE**: Jorge Marvila Fernandes, e **MEMBRO**: Weliton da Silva. Aberta a reunião o Dr. Procurador Geral dessa Casa de Leis obedecendo às prerrogativas legais verificou haver *quórum* para votação, eis que todos presentes, e assim, leu todas as Proposições e após as considerações formuladas pelos membros da Comissão presente, assim restou deliberado:

- Projeto de Lei Complementar nº 23/2025 (Processo nº 1.387/2025) as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar a proposição alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento;
- Projeto de Lei Complementar nº 24/2025 (Processo nº 1.471/2025) as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar a proposição alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento;
- Projeto de Lei Complementar nº 25/2025 (Processo nº 1.575/2025) as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar a proposição alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento;



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARATAÍZES

- Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025 (Processo nº 1.722/2025) as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, e de defesa do consumidor, da cidadania e dos direitos humanos**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar a proposição alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento;
- **Indicações:** **342/2025** (Processo nº 1.688/2025), **358/2025** (Processo nº 1.889/2025) e **360/2025** (Processo nº 1.892/2025), a comissão de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar as proposições/indicações e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento;

Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para **CERTIFICAR** o entendimento do colegiado, com consequente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.

ARILSON ROCHA FERNANDES  
(Presidente da CCJ)

JORGE MARVILA  
(Vice- Presidente da CCJ e Presidente da Comissão de Finanças)

HUDSON PAZ TEIXEIRA  
(Vice-Presidente da Comissão de Finanças)

ISAQUE GOMES SERAFIM  
(Membro da Comissão de Finanças)

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO  
(Membro da CCJ)

LEONILDO GOMES RIBEIRO  
(Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, da Cidadania e dos Direitos Humanos)





JORGE MARVILA FERNANDES

(Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, da Cidadania e dos Direitos Humanos)

WELITON DA SILVA

(Membro da Comissão de Defesa do Consumidor, da Cidadania e dos Direitos Humanos)

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA JÚNIOR  
Procurador Geral da CMM

